



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2691 ANO XII

Data: 23 / 01 / 2024

PORTARIA Nº 045/2024

DATA: 23 de janeiro de 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 30 da Lei Complementar nº 241 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 6.652/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Elevação por Escolaridade, a partir de **1º de janeiro de 2024**, pela conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, à servidora abaixo relacionada:

| NOME DO(A) SERVIDOR(A) | DATA ADM. | MATR. | CARGO | Classe/Nível | PRÓX. Classe/Nível |
|-------------------------------------|----------------------|--------------|---------------------------|---------------------|-------------------------------|
| Ediély Andreia Alberton Milansky | 03/08/2016 | 3592/0 | Técnica em Saúde Bucal | C1 | C2 |

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de janeiro de 2024.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.